

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para ~~Expedidos~~ em 18/09/23

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 18/09/23

REQUERIMENTO Nº 67/23

Ementa: "Requer informações sobre quais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e motoristas de ambulância, não recebem 40% de insalubridade".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente, apresente impreterivelmente no prazo regimental, informações sobre quais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e motoristas de ambulância, não recebem 40% de insalubridade.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em função do nosso trabalho de fiscalização, assim como da necessidade de informações corretas, para nos reportarmos aos funcionários com informações precisas.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Manoel Egídio Leal de Souza
Vereador

Francisco Justino Mota Neto
Vereador